



PORTARIA N° 195/2025.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora efetiva, mencionada abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento do Irmão, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei n°. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Ozani Gomes de Matos	Assistente Legislativo	08	04/05/2025	11/05/2025	12/05/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

